



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@sudonet.com.br

85.570-000

AV. XV DE NOVENBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445
SÃO JOÃO -

PARANÁ



Resolução nº 039/2014, de 17 de novembro de 2014.

CONCEDE DIÁRIA(S) A VEREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, LUCINDO KALINKE, no uso de suas atribuições legais, com base nas Resoluções nºs 001/2011 e 001/2013, resolve:

Art. 1º - Ficam concedidas Diárias ao Vereador Fabio Roberto Sampaio conforme especificado abaixo:

1. Data início: 01/12/2014

Data fim: 02/12/2014

Nº de diárias: 01

Valor unitário: R\$ 450,00

Valor Total: R\$ 450,00

Município Destino/UF: Curitiba/PR.

Código do IBGE do Município destino: Curitiba: 06902.

Tipo Padrão de Objetivo: 99 – Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR

Objetivo da Viagem: Pernoite para posterior viagem a Brasília.

2. Data início: 02/12/2014

Data fim: 05/12/2014

Nº de diárias: 03

Valor unitário: Brasília: R\$ 650,00

Valor Total: R\$ 1.950,00

Município Destino/UF: Brasília/DF

Código do IBGE do Município destino: Brasília: 00108

Tipo Padrão de Objetivo: 99 – Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR

Objetivo da Viagem: Participar da 7ª marcha dos Vereadores promovida pela UVB tendo como tema “O fortalecimento do poder legislativo municipal e a defesa do municipalismo”.

3. Data início: 05/12/2014

Data fim: 06/12/2014

Nº de diárias: 01

Valor unitário: R\$ 450,00

Valor Total: R\$ 450,00

Município Destino/UF: Curitiba/PR.

Código do IBGE do Município destino: Curitiba: 06902.

Tipo Padrão de Objetivo: 99 – Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR

Objetivo da Viagem: Pernoite de retorno da viagem a Brasília.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João, 17 de novembro de 2014.

Lucindo Kalinke
Presidente